



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 65/GR, de 14 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnico-Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08, conforme Processo nº 23230.000003.2016-19.

Servidora	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Adenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D406	D407	03/07/2014 a 03/01/2016	03/01/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015